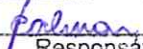




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 1273 Em: 30/05/19


Responsável
Jeferson Vieira Calmon
Assessor Municipal

DECRETO Nº 170/2019

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMSA/Nº 020/2019
PARA O CARGO DE FISCAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a solicitação contida no processo nº 5.760/2019, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, iniciado através do Edital/SMSA/Nº 020/2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 2019.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL